



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

06 de Outubro de 2006 - ANO - V. Nº 155 - Pág. 1.412 à 1.419

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1778, EM 3 DE OUTUBRO DE 2006. Altera a estrutura de Programas do Plano Plurianual do Município, período 2006-2009. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica alterada a estrutura de Programas do Plano Plurianual do Município, período 2006-2009, aprovado pela Lei nº 1.671, de 6 de outubro de 2005, com a inclusão de programas especificados no anexo único desta Lei. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **FAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 3 de outubro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA DE CAUCAIA.**

PROGRAMA: 0005 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR		ANEXO ÚNICO		INCLUSÃO DE PROGRAMA																																							
OBJETIVO: Ofertar Ensino Superior aos discentes do Ensino Médio com curso que lhes garanta empregabilidade.		Indicador		Índice Meta Recurso		Índice Final PPA																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Unidade de Medida</th> <th colspan="2">2006</th> <th colspan="2">2007</th> <th colspan="2">2008</th> <th colspan="2">2009</th> <th colspan="2">TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">2006</td> <td colspan="2">2007</td> <td colspan="2">2008</td> <td colspan="2">2009</td> <td colspan="2">TOTAL</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td colspan="2">2006</td> <td colspan="2">2007</td> <td colspan="2">2008</td> <td colspan="2">2009</td> <td colspan="2">TOTAL</td> <td colspan="2"></td> </tr> </tbody> </table>								Unidade de Medida		2006		2007		2008		2009		TOTAL		2006		2007		2008		2009		TOTAL				2006		2007		2008		2009		TOTAL			
Unidade de Medida		2006		2007		2008		2009		TOTAL																																	
2006		2007		2008		2009		TOTAL																																			
2006		2007		2008		2009		TOTAL																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Unidade de Medida</th> <th colspan="2">2006</th> <th colspan="2">2007</th> <th colspan="2">2008</th> <th colspan="2">2009</th> <th colspan="2">TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">2006</td> <td colspan="2">2007</td> <td colspan="2">2008</td> <td colspan="2">2009</td> <td colspan="2">TOTAL</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td colspan="2">2006</td> <td colspan="2">2007</td> <td colspan="2">2008</td> <td colspan="2">2009</td> <td colspan="2">TOTAL</td> <td colspan="2"></td> </tr> </tbody> </table>								Unidade de Medida		2006		2007		2008		2009		TOTAL		2006		2007		2008		2009		TOTAL				2006		2007		2008		2009		TOTAL			
Unidade de Medida		2006		2007		2008		2009		TOTAL																																	
2006		2007		2008		2009		TOTAL																																			
2006		2007		2008		2009		TOTAL																																			

PROGRAMA: 0010 PROGRAMA DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem		ANEXO ÚNICO		INCLUSÃO DE PROGRAMA																																							
OBJETIVO: Proporcionar capacitação aos jovens de 18 a 24 anos que não concluíram o Ensino Fundamental e desenvolvimento de ações comunitárias e inserção Profissional.		Indicador		Índice Meta Recurso		Índice Final PPA																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Unidade de Medida</th> <th colspan="2">2006</th> <th colspan="2">2007</th> <th colspan="2">2008</th> <th colspan="2">2009</th> <th colspan="2">TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">2006</td> <td colspan="2">2007</td> <td colspan="2">2008</td> <td colspan="2">2009</td> <td colspan="2">TOTAL</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td colspan="2">2006</td> <td colspan="2">2007</td> <td colspan="2">2008</td> <td colspan="2">2009</td> <td colspan="2">TOTAL</td> <td colspan="2"></td> </tr> </tbody> </table>								Unidade de Medida		2006		2007		2008		2009		TOTAL		2006		2007		2008		2009		TOTAL				2006		2007		2008		2009		TOTAL			
Unidade de Medida		2006		2007		2008		2009		TOTAL																																	
2006		2007		2008		2009		TOTAL																																			
2006		2007		2008		2009		TOTAL																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Unidade de Medida</th> <th colspan="2">2006</th> <th colspan="2">2007</th> <th colspan="2">2008</th> <th colspan="2">2009</th> <th colspan="2">TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">2006</td> <td colspan="2">2007</td> <td colspan="2">2008</td> <td colspan="2">2009</td> <td colspan="2">TOTAL</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td colspan="2">2006</td> <td colspan="2">2007</td> <td colspan="2">2008</td> <td colspan="2">2009</td> <td colspan="2">TOTAL</td> <td colspan="2"></td> </tr> </tbody> </table>								Unidade de Medida		2006		2007		2008		2009		TOTAL		2006		2007		2008		2009		TOTAL				2006		2007		2008		2009		TOTAL			
Unidade de Medida		2006		2007		2008		2009		TOTAL																																	
2006		2007		2008		2009		TOTAL																																			
2006		2007		2008		2009		TOTAL																																			

LEI Nº 1779, DE 3 DE OUTUBRO 2006. Dispõe sobre a implementação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, no município de Caucaia, autoriza a contratação de pessoal por prazo determinado para operacionalização do Programa e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Esta Lei, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e considerando o disposto na Lei Federal Nº. 11.129, de 30 de junho de 2005, regulamentada pelo Decreto Presidencial Nº. 5.557, de 05 de outubro de 2005, dispõe sobre a implementação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, autoriza a contratação de pessoal por prazo determinado no âmbito do Programa. **Art. 2º.** Ficam autorizadas para atender as necessidades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, as contratações temporárias dos profissionais constantes do Anexo Único desta Lei. **Parágrafo Único.** O contrato firmado conforme o disciplinamento desta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenização, no término do prazo contratual, podendo ainda, ser rescindido, sem direito a indenizações: I. por iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 dias; II. em virtude de avaliação do Comitê Gestor, por iniciativa da contratante, através da manifestação da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, nos termos de Decreto que regulamenta esta Lei. **Art. 3º.** Fica a Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, nos termos desta Lei, autorizada a contratar os profissionais

definidos no Anexo Único do art. 2º. **Art. 4º.** Os profissionais serão contratados pelo regime celetista e cumprirão carga horária semanal da seguinte forma: I. Coordenadores e Pessoal de Apoio Administrativo - 40 (quarenta) horas semanais; II. Educadores de Ensino Fundamental e Educadores de Assistência Social - 30 (trinta) horas semanais; e, III. Educadores de Qualificação Profissional - 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais. **Art. 5º.** Os contratos terão prazo de até 12 (doze) meses prorrogáveis por igual ou menor período conforme a conveniência do programa. **Art. 6º.** Para a contratação temporária será considerada a capacidade do profissional a ser contratado, e deverá ser precedida de seleção pública simplificada, constante dos seguintes requisitos: I. Análise do "Curriculum Vitae" com descrição de experiência profissional; II. Entrevista do Candidato por uma comissão formada com integrantes das Secretarias de Gestão e Promoção da Educação, Secretaria de Gestão Pública e Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na qual deverá ser pontuado o perfil do candidato. **Art. 7º.** Os salários e as atribuições dos profissionais serão definidos conforme o Plano de Trabalho do Programa aprovado para o Município de Caucaia. **Art. 8º.** É vedada a contratação nos termos desta Lei, de servidores cuja carga horária laboral exceda o limite preceituado no art. 7º, inciso XIII da Constituição Federal. **Art. 9º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta dos recursos instituídos por Convênio, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o município de Caucaia. **Art. 10.** Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a celebrar convênios, acordos e ajustes com órgãos municipais, estaduais e federais com vistas à implementação e execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem. **Art. 11.** Esta Lei será regulamentada através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, em até 30 dias após a sua publicação. **Art. 12.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **FAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 3 DE OUTUBRO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

Anexo Único a Lei nº 1779, de 03 de outubro de 2006

PROFISSIONAIS	Quantidade
Coordenação Pedagógica	02
Coordenação Administrativo	02
Coordenação de Qualificação Profissional	01
Coordenação de Ação Comunitária	01
Apoio Técnico Administrativo	03
Educador - Especialidade Ensino Fundamental	40
Educador - Especialidade Qualificação Profissional	16
Educador - Especialidade Assistência Social	04
TOTAL	69

DECRETOS

DECRETO Nº 142/2006, 02 de Outubro de 2006. Abre Crédito Adicional aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social do Município de Caucaia, no valor de R\$ 4.516.944,78 (Quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos). A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV e VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 6º, I, a, da Lei Nº 1.682, de 23 de Novembro de 2005, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar, aos diversos órgãos da administração municipal, os meios necessários à realização de suas ações, **DECRETA:** **Art. 1º.** Fica aberto ao orçamento do município crédito adicional, na forma do **Anexo I** constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.516.944,78 (Quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito



- PREFEITA
Inês Maria Corrêa de Arruda
- VICE-PREFEITO
Ernani de Queiroz Viana
- CHEFE INTERINA DO GABINETE DA PREFEITA
Maria Eliane Vidal de Souza
- SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Ana Perpétua Ellery Correa
- ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
José Edilson Alves
- PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Paola Lopes de Melo César
- PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
Luiz Cloves Filho
- CONTROLADOR GERAL INTERINO
Diego Leão Almeida Vieira
- REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA
Janaina de Queiroz Pinheiro
- SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
Janaina de Queiroz Pinheiro
- SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Francisco Everardo Peixoto
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Eduardo Mauro Nogueira Bastos
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Zânia Maria de Negreiros Queiroz
- SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Murilo Alves do Amaral
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Lúcia Maria Magalhães Corrêa
- SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Alexandrina Terceiro de Oliveira

- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Alexandrina Terceiro de Oliveira
- SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA
Francisco Hélio Ferreira Machado
- SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
Lúcia Macêdo Sales
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Francisco Rui Ferreira Machado
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Mirela Nobre de Paula Viana
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
José Roberto Pinto Cavalcante
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
Francisco Chagas Silvestres da Silva
- SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
Francisco Rui Ferreira Machado
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO
Paulo César Moreira de Sousa
- PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
Janaina de Queiroz Pinheiro
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Cândido Antônio Neto
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA
Eduardo Henrique Correa de Paula
- PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER
Andréa Siqueira Silva

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

centavos), para reforço de dotações orçamentárias. Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, são provenientes da ANULAÇÃO parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, na forma do art. 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.516.944,78 (Quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Estado do Ceará, em 02 de Outubro de dois mil e seis (2006). INÊS MARIA CORREIA DE ARRUDA - PREFEITA DO MUNICÍPIO.

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00142/06 de 02 de Outubro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
02 01.	GABINETE DO PREFEITO		
04 131 0002 2.003	ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO INTERNA		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	3.100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	71.000,00
TOTAL GABINETE DO PREFEITO			84.100,00
04 01.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04 122 0008 2.005	ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO MUNICÍPIO		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	7.500,00
TOTAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			7.500,00

05 01.	SEC. DE GESTAO TRIBUTARIA E FINANCEIRA		
04 122 0062 2.008	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTAO TRIBUTARIA E FINANCEIRA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Anul.dotação	410,00
04 129 0012 2.010	GERENCIAMENTO DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	22.000,00
TOTAL SEC. DE GESTAO TRIBUTARIA E FINANCEIR			130.410,00
06 21.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10 122 0062 2.011	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTAO E PROMOÇÃO DA SAUDE		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	88.734,78
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Anul.dotação	9.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Anul.dotação	1.800,00

INÊS MARIA CORREIA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00142/06 de 02 de Outubro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0013 2.012	ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	13.500,00
10 301 0015 2.014	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Anul.dotação	102.600,00
10 302 0014 2.015	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Anul.dotação	18.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	576.000,00



4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Anul.dotação	63.500,00
10 305 0017 2.017	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	Anul.dotação	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Anul.dotação	16.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			889.134,78

07 01.	SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
08 122 0062 2.018	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	16.000,00
TOTAL SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD			26.000,00

07 22.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 0027 2.038	APOIO AO PROGRAMA DE AÇÃO CONTINUADA MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.00		Anul.dotação	62.500,00
08 244 0032 2.044	ATENDIMENTO A GRUPOS SOCIAIS E FAMILIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Anul.dotação	7.600,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			70.100,00

08 21.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 122 0062 2.047	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	Anul.dotação	250.000,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00142/06 de 02 de Outubro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	48.700,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Anul.dotação	22.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	120.000,00
12 361 0019 2.052	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	38.000,00
12 361 0024 2.057	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	49.500,00
12 365 0018 2.062	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	138.000,00
12 365 0018 2.063	MANUTENÇÃO DAS CRECHES		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	24.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	29.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			719.500,00

08 22.	FUNDO MAN. DES ENS FUND VAL MAGISTERIO		
12 361 0019 2.051	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	Anul.dotação	440.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	349.000,00
3.3.90.31.00	PREMIações CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS	Anul.dotação	17.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	1.160.000,00
TOTAL FUNDO MAN. DES ENS FUND VAL MAGISTERIO			1.966.500,00

09 01.	SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA		
04 122 0062 2.067	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA ESTRUTURA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	76.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	5.500,00
15 451 0039 1.018	PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANA E ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Anul.dotação	322.000,00
TOTAL SEC. DE DESENV URBANO E INFRA-ESTRUTURA			403.500,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00142/06 de 02 de Outubro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
09 13.	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE		
18 122 0050 2.074	GESTÃO AMBIENTAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	1.900,00
TOTAL INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE			1.900,00
10 01.	SEC DE DESENV RURAL E RECURSOS HIDRICOS		
04 122 0062 2.076	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLV. RURAL E RECURSOS HIDRICOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	26.800,00
20 511 0057 2.079	ANÁLISE ÁGUA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	64.000,00
TOTAL SEC DE DESENV RURAL E RECURSOS HIDRICOS			90.000,00

11 01.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
04 122 0062 2.099	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	4.000,00
TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			4.000,00

11 11.	FUNDAÇÃO DE DESENV. DO TURISMO E DO LAZER		
04 122 0062 2.106	APOIO ADMINISTRATIVO A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	300,00
TOTAL FUNDAÇÃO DE DESENV. DO TURISMO E DO LAZER			300,00

13 11.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO		
09 122 0062 2.119	APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	Anul.dotação	15.000,00
09 272 0012 0.004	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
3.1.90.03.00	PENSÕES	Anul.dotação	40.000,00
TOTAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO			55.000,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00142/06 de 02 de Outubro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
19 01.	SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA		
04 122 0062 2.130	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	16.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	26.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUNITÁRIA			62.000,00
19 11.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
04 122 0062 2.134	APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOV E URBANO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	7.000,00
TOTAL AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			7.000,00
TOTAL GERAL			4.516.944,78

CAUCAIA, 02 de Outubro de 2006.
INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00142/06 de 02 de Outubro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
02 01.	GABINETE DO PREFEITO		
04 061 0002 2.002	APOIO ÀS ATIVIDADES DO PODER JUDICIÁRIO NO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		2.860,00
04 131 0002 2.003	ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO INTERNA		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		17.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.721,56
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		2.400,00
TOTAL GABINETE DO PREFEITO			28.981,56
03 01.	GABINETE DO VICE-PREFEITO		
04 122 0003 2.004	ASSESSORAMENTO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMILIA		100,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		200,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		8.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00
TOTAL GABINETE DO VICE-PREFEITO			21.900,00
04 01.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04 122 0008 2.005	ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO MUNICÍPIO		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMILIA		150,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00142/06 de 02 de Outubro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		3.400,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00
28 846 0062 0.001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		152,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
TOTAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			14.254,06
05 01. SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			
04 122 0062 2.008	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		50,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
04 124 0012 2.009	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.044,10
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.484,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00
04 129 0012 2.010	GERENCIAMENTO DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		706,00
			1.000,00
TOTAL SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			30.284,10
INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA PREFEITA MUNICIPAL			

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00142/06 de 02 de Outubro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
06 21. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 122 0062 2.011	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		
10 301 0013 2.012	ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		85.434,78
10 301 0015 2.014	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		200,00
10 302 0014 2.015	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		2.200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		250,00
10 304 0016 2.016	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		972.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		5.000,00
			7.350,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.072.534,78
07 01. SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
08 122 0062 2.018	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.550,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		1.550,00
			5.005,00
TOTAL SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			6.555,00
09 01. SEC. DE DESENV URBANO E INFRA-ESTRUTURA			
04 122 0049 1.017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
15 451 0044 2.069	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		134.100,00
INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA PREFEITA MUNICIPAL			

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00142/06 de 02 de Outubro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0048 1.026	CONSERVAÇÃO, CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA CRIA MARÍTIMA		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00

15 452 0046 2.070	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		157.950,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
15 452 0047 2.071	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.600.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
15 452 0047 2.072	GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		38.740,00
17 511 0042 1.029	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CHAFARIZES		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		402.295,14
17 512 0042 2.073	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		85.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
TOTAL SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA			2.718.185,14
13 01. SEC. DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO			
04 122 0062 2.115	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA PREFEITA MUNICIPAL			

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00142/06 de 02 de Outubro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		25.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
04 126 0009 2.116	MODERNIZ. ADMINIST. ATRAVÉS DA IMPLANT. E MANUT. DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
04 128 0009 2.117	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFIS. DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
TOTAL SEC. DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO			140.000,00
15 01. ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
04 122 0005 2.123	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS INSTITUCIONAIS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.164,51
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		6.840,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		27.522,00
04 122 0062 2.124	APOIO ADMINISTRATIVO A ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		50,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		3.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.062,95
INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA PREFEITA MUNICIPAL			

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00142/06 de 02 de Outubro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 131 0005 2.125	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS E DOS PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		280.000,00
TOTAL ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			375.939,46



16 01. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04 122 0062 2.126	APOIO ADMINISTRATIVO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMILIA		100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		14.700,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		200,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		8.800,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		175,65
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		4.656,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		5.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.515,00
04 124 0007 2.127	ATIVIDADES RELACIONADAS COM O CONTROLE INT. DAS AÇÕES DESENV.F/ PODER EXECUTIVO SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00
3.3.90.35.00			10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00
TOTAL CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			69.346,65

INÊS MARIA CORREIA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00142/06 de 02 de Outubro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
19 11.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26 782 0061 2.136	MELHORIA DA SINALIZAÇÃO URBANA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
26 782 0061 2.137	TRANSPORTE COLETIVO HUMANIZADO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		2.062,03
TOTAL AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			8.062,03
TOTAL GERAL			4.516.944,78

CAUCAIA, 02 de Outubro de 2006.

INÊS MARIA CORREIA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 143 DE 6 DE OUTUBRO DE 2006. *Estabelece horário de expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal de Caucaia e dá outras providências.* A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pelo art. 59, II e IV, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** que é necessário melhor organizar e adequar a execução dos serviços dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, do Poder Executivo Municipal, em relação aos respectivos dispêndios; **CONSIDERANDO** que é necessário estabelecer um mais rígido controle das despesas da Administração Municipal, de acordo com a atual capacidade financeira do Estado e a disponibilidade de recursos para dispêndio com custeio; **CONSIDERANDO** que é necessário adotar medidas que tenham por objetivo evitar ou mesmo suprimir dificuldades ou problemas futuros, de graves conseqüências, envolvendo a execução orçamentária e financeira do Município, **DECRETA:** **Art. 1º.** As Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta, bem como as Autarquias e Fundações Públicas da Administração Indireta, do Poder Executivo Municipal, devem promover a necessária adoção do turno corrido de expediente para os seus trabalhos, com o funcionamento dos seus serviços no período diário de 08h.00min (oito horas) às 14h.00min. (quatorze horas), nos dias úteis de Segunda-feira a Sexta-feira, objetivando a redução dos dispêndios orçamentários e financeiros dos mesmos Órgãos e Entidades. **Art. 2º.** Desde que seja comprovada conveniência para o respectivo Órgão ou Entidade e para a Administração Municipal, o horário de trabalho em turno corrido de expediente, das Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta e das Autarquias e Fundações Públicas, conforme previsto no art. 1º deste Decreto, não se aplica: I. aos servidores das áreas de Segurança Patrimonial e de Saúde, que atuam nas respectivas atividades, prestando serviço públicos essenciais à população; II. aos servidores do Magistério Público Municipal que atuam em Regência de Classe ou Atividade de Turma, ou em Atividade de Coordenação de Ensino, de Comitê Pedagógico, de Direção,

de Secretaria ou outras Atividades Técnico-Pedagógicas, nos Estabelecimentos Escolares, com tarefa ou carga horária legal ou regularmente preestabelecida ou contratada; III. aos servidores que trabalham prestando serviço em regime de plantão; **Art. 3º.** A Secretaria Gestão Pública e Planejamento deve adotar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto, promovendo as providências administrativas indispensáveis à sua aplicação e execução. **Art. 4º.** Cabe à Secretaria Gestão Pública e Planejamento fiscalizar a observância e atendimento às determinações constantes deste Decreto. **Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 9 de Outubro de 2006. **Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 6 de outubro de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 110/06, 5 de outubro de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais a Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01 do Processo Administrativo nº 6893/2004, e renovação deste através do requerimento de fls. 01 nos autos do processo de nº 6749/2006; **CONSIDERANDO** a robusta documentação anexada aos processos supra mencionados, em que a requerente realiza prova contundente de que prestou concurso de provas e títulos para o cargo de Professor Licenciado II Educação Especial, nos termos do art. 4º, III, da Lei nº 1478/2002, tendo sido aprovada, no entanto, foi nomeada para o cargo de Professor de Educação Básica Classe B; **CONSIDERANDO** os termos do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 826/2004, da lavra do Procurador do Município, Sr. Joilson Luiz de Oliveira, parte integrante desta Portaria; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Despacho, datado de 03 de Outubro de 2006, nos autos do nº 6749/2006, da lavra do Coordenador de Gestão e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caucaia, QUE RECOMENDA A RETIFICAÇÃO PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE C, por não constar no sistema de folha de pagamento da Secretaria de Gestão Pública e Planejamento o cargo de Professor Licenciado II - Educação Especial; **RESOLVE:** I. **TORNAR SEM NENHUM EFEITO A PORTARIA Nº 108, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006.** II. **RETIFICAR**, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal c/c Art. 143, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal, art. 14 e ss. da Lei 678, de 30 de Setembro de 1991, o ato de nomeação da Servidora, **SOCORRO HONE CARNEIRO DOS SANTOS MENESES**, aprovada em concurso público de provas e de títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE C, criado pela Lei nº 1478, 04 de Julho de 2002, c/c Decreto nº 98, de 01 de Novembro de 2001. III. Os efeitos da presente Portaria serão retroagidos à data de 07 de Agosto de 2006. IV. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de outubro de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 111/2006, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais, em conformidade ao art. 59, VII da Lei orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o disposto contido no art. 17, VII, da Lei Municipal nº 1623 de 1º de Janeiro de 2005; **CONSIDERANDO** as disposições contidas nos arts. 105, X e 191 da Lei Municipal nº 678, de 30.09.91 Estatuto do Servidor Municipal de Caucaia; **CONSIDERANDO** o afastamento do Sr. Helano Landim Albuquerque, Presidente da Comissão de Sindicância, para exercer função comissionada junto a 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará; **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de recompor o quadro de membros da mencionada comissão; **RESOLVE:** I. Designar o(a) servidor(a) para integrar a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a seguir nominado(a), na qualidade de Presidente, atribuindo-lhe a Gratificação pela Execução de Serviço Técnico Relevante ou Científico, prevista no art. 105, X, da Lei Municipal nº 678, de 30.09.91 Estatuto do Servidor Público Municipal de Caucaia, fixada em valores equivalentes à representação atinentes aos cargos comissionados indicados no Anexo Único da Lei nº 1623/2005, na forma que se segue;



NOME	CARGO	ÓRGÃO OU ENTIDADE	FUNÇÃO	Valor equivalente à representação
I. JOILSON LUIZ DE OLIVEIRA	Procurador do Município	Procuradoria Geral do Município	Presidente da Sindicância	DAS-2

II. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 5 de outubro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 112/06, de 5 de outubro de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o requerimento de férias dos titulares e dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta; **CONSIDERANDO** a inexistência de substituto legal da Secretária Extraordinária do Observatório Central de Monitoramento e Avaliação - OCMA, nos seus afastamentos ou impedimentos, disciplinado pela Lei nº 1623/2005, de 01 de Janeiro de 2005 ou qualquer outro diploma legal; **RESOLVE: I. DESIGNAR**, a partir dessa data, a Sra. **Maria Eliane Vidal de Souza**, ocupante do cargo de Coordenadora de Articulação Intersetorial, lotada no Observatório Central de Monitoramento e Avaliação - OCMA e interinamente ocupante do cargo de Chefe do Gabinete da Prefeita, para durante o período de 03.10.06 a 03.11.06, responder, cumulativamente, pelo cargo de Secretária Extraordinária do Observatório Central de Monitoramento e Avaliação - OCMA, integrante da estrutura organizacional do Observatório Central de Monitoramento e Avaliação - OCMA, em substituição a sua titular, Sra. **Ana Perpétua Ellery Corrêa**, que se encontra afastada do cargo para gozo de suas férias individuais. II. O servidor acima designado, fará jus à remuneração de maior valor dos mencionados cargos, e pelos dias em que estiver respondendo pelos citados cargos, em conformidade com o art. 48, parágrafo único da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991. III. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 5 de outubro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIANº 113/06, de 6 de outubro de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir do dia 05 de Outubro de 2006, a Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária de Gestão e Promoção da Educação, integrante da estrutura organizacional da Secretária de Gestão e Promoção da Educação. II. Revogar a Portaria de nº 70/06, de 13 de Julho de 2006. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 6 de outubro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIANº 114/06, de 6 de outubro de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir do dia 05 de Outubro de 2006, a Sra. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Controladora Geral do Município, integrante da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município. II. Revogar a Portaria de nº 56/06, de 01 de Julho de 2006. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 6 de outubro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 115/06, de 6 de outubro de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir do dia 05 de Outubro de 2006, a Sra. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete da Prefeita, integrante da estrutura organizacional da Chefia do Gabinete da Prefeita. II. Revogar a Portaria de nº 68/06, de 11 de Julho de 2006. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 6 de outubro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIANº 116/06, de 6 de outubro de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir do dia 05 de Outubro de 2006, o Sr. **Ted Rocha Pontes**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer. II. Revogar a Portaria de nº 79/06, de 01 de Agosto de 2006. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 6 de outubro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIANº 117/06, de 6 de outubro de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir do dia 05 de Outubro de 2006, o Sr. **José Sampaio de Sousa Filho**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. II. Revogar a Portaria de nº 57/06, de 01 de Julho de 2006. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 6 de outubro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 24/2006. A SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: EXONERAR**, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RITA DE CÁSSIA SEMENTE DE ALMEIDA**, do exercício das funções do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Suporte Operacional e Logístico, Símbolo DAS-5, da estrutura organizacional deste Secretaria, à contar de 2 de outubro do corrente ano. **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em Caucaia, 03 de outubro de 2006. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA INTERINA.**

PORTARIA Nº 25/2006. A SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: I. EXONERAR**, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **SÁVIO ROBERTO LIMA CARVALHO**, do exercício das funções do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor Apoio Operacional, Símbolo DAS-8, da estrutura organizacional desta Secretaria, à contar de 2 de outubro do corrente ano. **GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em 3 de outubro de 2006. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA INTERINA.**

PORTARIA Nº 26/2006. A SECRETÁRIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 35, inciso XIV da Lei nº 1623/2005, combinado com o Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 2 de outubro do corrente ano, **LAEL SEMENTE DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Suporte Operacional e Logístico**, Símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria de Governo e Articulação. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em 3 de outubro 2006. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO.**

PORTARIA Nº 27/2006. A SECRETÁRIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 35, inciso XIV da Lei nº 1623/2005, combinado com o Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005.



RESOLVE: I. NOMEAR, a partir desta data, **AGUINALDO FERNANDO FERREIRA MARTINS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Setor Apoio Operacional**, símbolo **DAS-8**, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria de Governo e Articulação. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em 3 de outubro de 2006. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO.**

PORTARIA Nº 28/2006. A SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal: **RESOLVE: I. EXONERAR**, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **ÂNGELA MARIA FLOR DE SOUZA**, do exercício das funções do cargo de provimento em comissão de **Membro da Comissão de Licitação**, Símbolo **DAS-6**, da estrutura organizacional desta Secretaria de Governo e Articulação. **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em 3 de outubro de 2006. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA INTERINA.**

PORTARIA Nº 29/2006. A SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia instituída pela **Portaria nº 010/2005 SGA**, de 03 de outubro de 2005; **CONSIDERANDO**, as disposições do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, que prevê que "A investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente". **CONSIDERANDO**, finalmente, os termos do Art. 21, incisos VIII e XIV, da Lei nº 1.623, de 01 de janeiro de 2005 c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, o servidor pertencente ao quadro efetivo, não titular de cargo de provimento em comissão, **ESTOLANO POLARY MAIA NETO**, Matr. nº 00892, para o cargo de provimento em comissão de **Membro da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia**, símbolo **DAS-6**, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria. **II. RECONDUZIR**, a partir desta data, **TAYLOR MARQUES BARROS**, para o cargo de **Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia**, símbolo **DAS-1**, e **FLÁVIA ROBERTA GOMES CORDEIRO**, para o cargo de **Membro da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia**, símbolo **DAS-6**, todos cargos integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria. **Gabinete da Secretária Interina de Governo e Articulação**, em 3 de outubro de 2006. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 27/2006, 02 de Outubro de 2006. A Chefe de Gabinete da Prefeita em exercício no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 60/2005, combinado com o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 13, inciso V da Lei nº 1623/2005; **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir de 02 de Outubro de 2006, **Rosa Cristiane Alves Rocha** do cargo de provimento em comissão de **Assessoria Especial I**, símbolo **DAS-1**, integrante da estrutura organizacional do Gabinete da Prefeita. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Outubro de 2006. **MARIA ELIANE VIDAL DE SOUZA - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA - EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 28/2006, 02 de Outubro de 2006. A Chefe de Gabinete da Prefeita no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 60/2005, combinado com o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e art.

13, inciso V da Lei nº 1623/2005; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Outubro de 2006, **IOLANDA MARIA GONÇALVES PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em **Assessoria Especial I**, símbolo **DAS-1**, integrante da estrutura organizacional do Gabinete da Prefeita. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Outubro de 2006. **MARIA ELIANE VIDAL DE SOUZA - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA - EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 29/2006, 02 de Outubro de 2006. A Chefe de Gabinete da Prefeita no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 60/2005, combinado com o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 13, inciso V da Lei nº 1623/2005; **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir de 02 de Outubro de 2006, **ANA MÁRCIA DE CARVALHO**, do cargo de provimento em **Assistente Técnico**, símbolo **DAS-10**, integrante da estrutura organizacional do Gabinete da Prefeita. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Outubro de 2006. **MARIA ELIANE VIDAL DE SOUZA - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA - EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 30/2006, 02 de Outubro de 2006. A Chefe de Gabinete da Prefeita no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 60/2005, combinado com o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 13, inciso V da Lei nº 1623/2005; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Outubro de 2006, **FRANCISCO EDINAUDO CARNEIRO BARROS**, para exercer o cargo de provimento em **Assistente Técnico**, símbolo **DAS-10**, integrante da estrutura organizacional do Gabinete da Prefeita. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Outubro de 2006. **MARIA ELIANE VIDAL DE SOUZA - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA INTERINA.**

PORTARIA Nº 31/2006, 02 de Outubro de 2006. A Chefe de Gabinete da Prefeita em exercício no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 60/2005, combinado com o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 13, inciso V da Lei nº 1623/2005; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Outubro de 2006, **Rosa Cristiane Alves Rocha**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Chefe do Setor de Recepção e Atendimento**, símbolo **DAS-8**, integrante da estrutura organizacional do Gabinete da Prefeita. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Outubro de 2006. **MARIA ELIANE VIDAL DE SOUZA - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA INTERINA.**

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 06/2006. A REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: EXONERAR**, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **CELESTINA CARNEIRO SOARES**, do exercício das funções do cargo em comissão de **Assessor Especial II**, símbolo **DAS-2**, da estrutura organizacional do Escritório de Representação em Brasília. **GABINETE DA REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA**, em Caucaia, 2 de outubro de 2006. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - REPRESENTANTE INTERINA.**

PORTARIA Nº 07/2006. A REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: EXONERAR**, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **JEAN LINS BARROS**, do exercício das funções do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo **DAS-3**, da

estrutura organizacional do Escritório de Representação em Brasília. **GABINETE DA REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA**, em Caucaia, 2 de outubro de 2006. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - REPRESENTANTE INTERINA.**

PORTARIA Nº08/2006. A REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: EXONERAR**, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **DOROTI DE SOUZA TELES PEREIRA**, do exercício das funções do cargo em comissão de **Coordenadora de Ações**, símbolo DAS-1, da estrutura organizacional do Escritório de Representação em Brasília. **GABINETE DA REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA**, em Caucaia, 2 de outubro de 2006. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - REPRESENTANTE INTERINA.**

PORTARIA Nº09/2006. A REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: EXONERAR**, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **DÉBORA LILIAN ANDRE**, do exercício das funções do cargo em comissão de **Chefe de Núcleo**, símbolo DAS-5, da estrutura organizacional do Escritório de Representação em Brasília. **GABINETE DA REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA**, em Caucaia, 2 de outubro de 2006. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - REPRESENTANTE INTERINA.**

PORTARIA Nº10/2006. A REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: EXONERAR**, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **ARTENILDA CONDE GÓIS**, do exercício das funções do cargo em comissão de **Chefe de Setor**, símbolo DAS-8, da estrutura organizacional do Escritório de Representação em Brasília. **GABINETE DA REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA**, em Caucaia, 2 de outubro de 2006. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - REPRESENTANTE INTERINA.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 015/06, de 2 DE OUTUBRO DE 2006. A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63, incisos V da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: Exonerar**, nos termos do art. 2º, do Decreto 60, de 28 de setembro de 2005, a partir de 1º de outubro de 2006, o Servidor, **JOSÉ SILVIO FRANÇA AZEVEDO**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Especial I, provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 2 de Outubro de 2006. **ANA PAOLA LOPES DE MELO CÉSAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 016/06, DE 2 DE OUTUBRO DE 2006. A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63, incisos V da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: Exonerar**, nos termos do art. 2º, do Decreto 60, de 28 de setembro de 2005 a partir de 1º de outubro de 2006, o Servidor, **LUIZ AUGUSTO MARTINS MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento em Comissão,

integrante da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 2 de Outubro de 2006. **ANA PAOLA LOPES DE MELO CÉSAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 11/2006, DE 06 DE OUTUBRO DE 2006. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 60, de 28 de Setembro de 2005, combinado com o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 36, inciso XII da Lei nº 1623/2005. **RESOLVE: I. Exonerar**, a partir desta data, **JOSELIDIA MARIA GÓIS DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial I**, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município. **Gabinete da Controladoria Geral do Município**, em 06 de Outubro de 2006. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 12/2006, DE 06 DE OUTUBRO DE 2006. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 60, de 28 de Setembro de 2005, combinado com o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 36, inciso XII da Lei nº 1623/2005. **RESOLVE: I. Exonerar**, a partir desta data, **CAROLINA SANTANA PEIXOTO**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial I**, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município. **Gabinete da Controladoria Geral do Município**, em 06 de Outubro de 2006. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 13 /2006, DE 06 DE OUTUBRO DE 2006. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 60, de 28 de Setembro de 2005, combinado com o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 36, inciso XII da Lei nº 1623/2005. **RESOLVE: I. Exonerar**, a partir desta data, **FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO**, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Núcleo**, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município. **Gabinete da Controladoria Geral do Município**, em 06 de Outubro de 2006. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

AVISO DE LICITAÇÃO**COMISSÕES DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 09/06 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura cujo objeto é Aquisição de material de construção destinado ao setor de manutenção da SEINFRA para suprir as necessidades dos imóveis da prefeitura, com data de abertura para o dia 16 de outubro, às 09:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 06 de outubro de 2006. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.